

N.º 9039

1ª

CAMARÁ

1934

17 DISTRIBU

10.

*Odasilva*

34

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

*Sylvio da Costa Rubim*

*Pede o reconhecimento de sua effectividade funcional na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro*

ANNEXOS

*N.º P. 944-1594-2315*

CÓDIGO:  
LOCALIZAÇÃO:  
CAIXA *222 MC 97*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*Pl. 2*  
1-3039  
Em 24 de Março de 1934

Diz SYLVIO DA COSTA RUBIM, capitão de longo curso, funcionario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, residente nesta cidade, - por seu advogado, com escriptorio á rua do Rosario, nº 69, 1º andar, que, de TRES DE JUNHO DE 1903 (mil novecentos e tres) a esta data, vem prestando serviços áquella Companhia, o que tudo consta do respectivo livro de convez, na forma abaixo discriminada:-

a 3 de junho de 1903 foi nomeado PRATICANTE DE PILOTO do vapor "SÃO SALVADOR", de que desembarcou a 18 de maio de 1906;

a 24 do mesmo mez foi nomeado PILOTO CONFERENTE do "ESPIRITO SANTO", de que desembarcou a 2 de julho do dito anno, voltando a 4 do dito mez á referida função, ainda no mencionado "ESPIRITO SANTO", de que desembarcou a 9 de outubro do alludido anno de 1906;

a 15 de janeiro de 1908 foi nomeado 2º PILOTO do "ALAGOAS", de que desembarcou a 7 de abril de 1909, tornando a eguaes funções a 23 do citado mez, do vapor "PARÁ", de que desembarcou a 11 de junho do referido anno de 1909;

a 8 de julho seguinte foi nomeado 2º PILOTO do alludido "ALAGOAS" de que desembarcou a 3 de janeiro de 1910, tendo sido a 14 do citado mez de janeiro, nomeado 1º PILOTO do "MAYRINK", de que desembarcou a 28 de fevereiro seguinte;

a 5 de abril de 1910 mencionado voltou a 2º PILOTO do "ALAGOAS", tendo sido a 20 de janeiro de 1911 transferido, então como 1º PILOTO, para o "SERGIPE", de que desembarcou a 10 de março do mesmo anno;

a 3 de abril seguinte foi nomeado 2º PILOTO do "CEARÁ", havendo sido, nesta função, transferido, a 5 de julho, para o "BAHIA", de que desembarcou a 29 de julho referido, do citado anno de 1911;

a 28 de agosto seguinte voltou como 2º PILOTO para o vapor "CEARA tendo sido, a 5 de dezembro do mesmo anno, transferido, como 1º PILOTO para o "BAHIA", de que desembarcou a 23 de junho de 1912;

a 23 de janeiro de 1917 foi nomeado IMMEDIATO, em serviço de Reserva Naval, havendo sido, a 19 de setembro de 1919, transferido para o cargo de AJUDANTE INTERINO DA SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO, e, a 7 de janei-

*Em 6 de Abril de 1934 para informar,  
Sector de Alameda Verde  
Director da 1.ª Secção*

S  
12

janeiro de 1920 seguinte, para o de ENCARREGADO DO SERVIÇO DA RESERVA NAVAL, que deixou a 31 de janeiro de 1921;

a 11 de janeiro de 1921 foi nomeado IMMEDIATO do "FLORIANOPOLIS", de que desembarcou a 12 de maio seguinte;

a 8 de junho desse anno foi nomeado IMMEDIATO da "GALERA MEARIM", de que, a 6 de julho seguinte, de ordem da Directoria, desembarcou;

a 8 de agosto do dito anno de 1921 foi nomeado 1º PILOTO, interino, do "CEARÁ", de que, por tal motivo, desembarcou a 11 do dito mez;

a 17 de abril de 1922 foi nomeado IMMEDIATO do "TOCANTINS", de que desembarcou a 20 de novembro de 1923, por ter sido o navio retirado para obras;

a 1 de dezembro do mesmo anno foi nomeado IMMEDIATO do "TAPAJÓZ", tendo sido transferido, em igual função, para o "GUAJARÁ", no porto de São Francisco, e desembarcado a 24 de outubro de 1925;

a 6 de novembro do dito anno de 1925 foi novamente nomeado IMMEDIATO do mencionado "GUAJARÁ", transferido, a 17 de maio de 1926, em igual função, para o "ASPIRANTE NASCIMENTO", e, a 26 do mesmo mez do dito anno, como IMMEDIATO, para o citado "GUAJARÁ", de que desembarcou a 12 de junho de 1926 alludido;

a 2 de julho seguinte foi nomeado IMMEDIATO do "SERGIPE", de que, a 11 de setembro do mesmo anno, em igual função, foi transferido para o "GOYAZ", do qual, por ter sido o navio desarmado, desembarcou a 28 de fevereiro de 1930;

a 6 de outubro, ainda de 1930, foi nomeado IMMEDIATO do "INGA", de que, por necessitar de tratar da vista, desembarcou em Santos, a seu pedido, a 27 de fevereiro de 1931, tendo a 10 de março seguinte, solicitado, para tratamento de saúde, uma licença de trinta dias que lhe foi concedida com 50% de vencimentos;

a 20 de agosto de 1931 citado foi nomeado, interinamente, IMMEDIATO do "CABEDELLO", de que, por tal motivo, desembarcou a 26 de janeiro de 1932 seguinte;

a 2 de maio do mesmo anno foi nomeado, interinamente, IMMEDIATO do "UÇA", de que, por tal motivo, desembarcou a 28 do mesmo mez;

a 22 de novembro do dito anno foi nomeado IMMEDIATO do "RAUL SOARES", da Classe A, paquete da linha da Europa, com as soldadas mensaes

M.3

mensaes de UM CONTO DE REIS(1:000\$000), de que desembarcou a 10 de março de 1933 seguinte;

a 13 do mesmo mez de março foi nomeado IMMEDIATO do "CABEDELLO", com as soldadas reduzidas a 900\$000 mensaes, tendo desembarcado a 25 de setembro do mesmo anno;

a 15 de janeiro de 1934 corrente foi nomeado IMMEDIATO do "PIRINEUS", com as soldadas ainda reduzidas a 650\$000 mensaes, funcções em que actualmente se encontra.

Como IMMEDIATO do "CABEDELLO", acima referido, de 13 de março a 25 de setembro de 1933 passado, iniciou as suas contribuições ao Instituto de Apsentadoria e Pensões dos Maritimos, creado pelo Dec.22.872, de 29 de junho do mesmo anno.

Esta, EXMOS. SRS. DIRECTOR E MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO, em claros termos, a exacta situação do supplicante, como funcionario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Após mais de TRINTA ANOS de serviço activo, durante os quaes, com pequenas interrupções determinadas por desembarques por conta da referida Companhia, e uma licença para tratamento de saúde a que tudo se referiu, DESEMPENHOU FUNCÇÕES VARIAS, DESDE PRATICANTE DE PILOTO, (3-6-1903) á IMMEDIATO do "RAUL SOARES", da Classe A, COM AS SOLDADAS MENSAES DE REIS UM CONTO DE REIS(1:000\$000), teve, afinal, como se vê reduzidas, mais tarde, essas mesmas soldadas a 900\$000, quando foi IMMEDIATO do "CABEDELLO", e, posteriormente, a 650\$000, quando com igual funcção, no "PIRINEUS", contra expressas disposições de lei vigente.

A'vista do exposto, pois, com assento no Dec.21.081, de 24 de fevereiro de 1932, combinado com o Dec.22.872, de 29 de maio de 1933, e ainda, nos fundamentos e juridicas conclusões das respeitaveis decisõ-

decisões desse Egregio Conselho, de 6 de abril, 29 de junho e 12 de outubro, tudo de 1933, publicados, respectivamente, no Diario Official, de 13 de abril, 10 de julho e 31 de outubro desse dito anno, PEDE O SUPPLICANTE LHE SEJA RECONHECIDO O DIREITO QUE ADQUIRIU A' EFFECTIVIDADE FUNCIONAL NA MESMA COMPANHIA.

REQUER QUE, examinada a especie, SEJA POR ESSE EGREGIO CONSELHO GARANTIDO O SUPPLICANTE NA MELHOR SITUAÇÃO A QUE, NO DECURSO DAQUELLE TEMPO, ESTEVE ELEVADO, e, conseguintemente, seja a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro CONDEMNADA A RESTITUIR AO SUPPLICANTE O QUANTO DEIXOU DE RECEBER POR EFEITO DAS REFERIDAS REDUÇÕES.

E outra não será, porque não deve ser, a decisão desse Conselho.

Diversa não será a resolução do caso sujeito a seu exame de Supremo Defensor dos direitos dos funcionarios.

Porque, assim procedendo, restaurará os direitos violados do supplicante, fazendo, como de costume, acto de justiça.

E, nestes termos, cheio de confiança na rectidão de espirito dos Membros do Conselho Nacional do Trabalho e na legitimidade dos direitos que ora pleitêa,

pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro,

P. P. João Gonçalves Vianna



Rec. na 1ª Secção 28-3-34

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



CAPITAL FEDERAL

12.4

4.º OFFICIO DE NOTAS  
Dr. BELISARIO FERNANDES DA SILVA TAVORA  
RUA BUENOS AIRES, 24  
TELEPHONE 3-3001

Livro 294 Fls. 89V.

1.º TRASLADO DA  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Sylvio da Costa Rubim.

SAIBAM os que este Publico Instrumento de Procuração, bastante virem, que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e *trinta e tres*, aos *vinte e dois* dias do mez de *Lezembro* n'esta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabellião, comparece *em* como Outorgante

*em cartorio, Sylvio da Costa Rubim, brasileiro, casado, capitão de longo curso, residente à rua Borda do Mallet no 21, nesta cidade,*

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim tabellião do que dou fé; e perante ellas disse me que por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador

*o Sr. João Fernandes Xianma, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua do Rosário no 69, nesta cidade, especialmente para em Juizo, junto ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio ou perante a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira requerer e que por necessario em defesa de seus direitos por servicos prestados à mencionada Empresa Lloyd Brasileira por mais de dez annos, podendo propor e seguir em todos os seus termos a acção em acção competente, interpor recursos e ciqui-las até maior alçada, promover junto ao Conselho Nacional de Trabalho o competente processo afim de obter a reintegração e readmissão do outorgante com todas as vantagens asseguradas por lei na aludida Companhia de Navegação, promover junto à Directoria do mesmo Lloyd Brasileira os necessarios meios no sentido de que seja reintegrado na mesma Companhia de Navegação no posto e com as vantagens do seu tempo de servico à mesma prestados, podendo transigir, fazer acordos, renun-*

renuncia de direitos e vantagens no sentido de obter  
uma composição, aceitar e assinar acordos, pagar  
recibos, dar quitacões, requerer, promover, praticar  
e assinar todos os atos necessários ou complementares  
ao bom desempenho deste mandato, usar do pro-  
deres neste instrumento que ratifica e substabelece

concede todos os poderes em direitos permitidos para que, em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em juizo ou fora d'elle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos contradictar, produzir, inquerir, reinquerir e contestar testemu-  
nhas; dar de suspeito a quem l'ho fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos, de inventarios e partilhas, com as citações para elles: assignar autos, requerimentos, protestos, contra protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças; requerer a execução dellas e sequestros; assistir a quaesquer actos judiçarios, para os que lhe concede poderes illimitados; pedir precatórias, tomâr posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os querendo, seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E, tudo quanto assim fizer o seu procurador ou substabelecidos, promete, haver por valioso e firme, reservado para sua pessoa, toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé; e me pedi o este instrumento que, lhe li e as testemunhas, e, achando-o conforme acceitou e assigna com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim

Tabellião. Eu Manuel Gomes de Avelly, devidamente juramen-  
tado, a pedido de Ely Belizario Fernandes de Silva, favor  
Tabellião, o subscriso (ca) Sylvio da Costa Rubim,  
kt? Pedro Fernandes Sampaio, Rubens Raymundo  
de de Silva (selada com 2000 federais e 200  
de bancarias) Eu Manuel Gomes de Avelly  
outorgante, transcrevi em seguida e a conferi:  
Eu Belizario Fernandes de Silva, favor  
Tabellião, o subscriso e assino e publico

Eu test. *[Signature]* da verdade  
*[Signature]*



10.5

I N F O R M A Ç Ã O

SYLVIO DA COSTA RUBIM, Capitão de Longo Curso, funcionario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por se bastante procurador (documento de fls. 4), alegando contar mais de trinta annos de serviço ativo, durante os quaes, com pequenas interrupções determinadas por desembarques por conta da referida Companhia, e uma licença para tratamento de saúde, tendo desempenhado varias funções, desde praticante de piloto á imediato do "Raul Soares" com o soldo mensal de um conto de reis, teve, como se verifica do Historico de fls. 2 e 3, reduzido esse mesmo soldo a 900\$000, quando foi imediato do "Cabedelo", e, posteriormente, a 650\$000, quando com igual função no "Pirineus", pede ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho, lhe seja reconhecido o direito que adquiriu á efetividade funcional na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, bem como, seja a mesma Companhia condenada a restituir o quanto deixou de receber por efeito das referidas reduções.

Nessas condições, proponho o encaminhamento do presente processo á autoridade superior, a quem cabe decidir sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1934

*Francisco Dias da Silva*

2º Oficial

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 9 de Abril de 1934

*Theodoro de Alcide Sodré*

Director da 1ª Secção

*Recbido no gab. em 10-4-34*

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 11 de Abril de 1934

*Quaresima*

Director da Secretaria

*Rec. na Procuradoria em 18/4/934*



Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 1934

Procurador Geral

Requero, preliminarmente, seja enviada a empresa.

Rio, 20/4/1934.

Genildo S. Maria Pastore  
1.º Ministro do S. Rural.

A: Sr. Secas para fazer o expediente

Sr. Dias da Silva

Rec. na 1.ª Direção de Secretaria  
8.º MAIO 1934

Do Sr. Dias do Cruz para fazer o expediente

12 de Maio de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Comprei. Em 14-5-34

Sr. Dias da Silva

2.º of.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE em 17 de maio de 1934

EM 17 DE maio DE 1934

Sr. Dias da Silva

2.º of.

1-677

SNR. DIRETOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PRAÇA SERVULO DOURADO Nº 2

RIO DE JANEIRO

Havendo Sylvio da Costa Rubim, funcionario  
dessa Companhia, requerido a este Conselho e reconheci-  
mento de sua efetividade funcional, solicite-vos, de acôrdo  
com o que requereu o 1º Adjunto do Procurador Geral deste  
Instituto, os necessarios esclarecimentos a respeito.

Saudações cordéas

OSWALDO SOARES

DIRETOR DA SECRETARIA

SNR. DIRECTOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PRAÇA SERRAVALLO DOURADO Nº 2

RIO DE JANEIRO

Excmo. Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

JUNTA DA

Em resposta a Vossa Excmo. de 27 de maio de 1934, informo que a Junta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em sessão de 27 de maio de 1934, deliberou sobre o processo em offício da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, protocolado sob o número 5758/34.

Primeira Secção, 9 de Junho de 1934

*Francisco Dias da Cruz*

2º Oficial

OSVALDO SOARES  
DIRECTOR DA SECRETARIA



# Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

*Handwritten initials and scribbles in the top right corner.*

END. TELEGR.: **of. 987**  
DIRECTORIA-DYOLL  
AGENCIAS-NAVELOYD

CODIGOS:  
A. B. C. 5.<sup>a</sup> ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
PARTICULAR  
MASCOTTE

S.J.  
C.M.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1934

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*Handwritten:* Nº 1-5758  
Em 7 de Junho de 1934

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

*Handwritten:* 5127-34

Em resposta ao vosso officio nº 1-677, de 17 do corrente cabe-nos informar que o capitão de longo curso Sylvio da Costa Rubim, se acha embarcado, no exercicio pleno de suas funções como imediato do vapor "Pyreneus", desde 15 de Janeiro do corrente ano.

Saudações

*Handwritten signature of Guido de Ballans Rossi*

Guido de Ballans Rossi  
DIRETOR, INT.

*Handwritten:* Ao Sr. Lias da Cruz para informar  
Em 7 de Junho de 1934  
Theodoro de Almeida Sodici  
Director da 1.<sup>a</sup> Secção

*Handwritten:* 8-6-34

*Handwritten:* 2/6

*Handwritten:* Rec na sa - 4. JUN. 1934

M.S.

I N F O R M A Ç Ã O

SYLVIO DA COSTA BUBIM, no requerimento de fls. 2/3, solicita a este Conselho o reconhecimento de sua efetividade funcional na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

De conformidade com o que requereu a Procuradoria deste Instituto, expediu-se o officio cuja copia consta á fls. 6, afim de que a aludida Companhia apresentasse a esta Secretaria as necessarias informações a respeito da petição inicial.

A referida Empresa atendendo á solicitação do citado officio, no documento de fls. 7, informa que o Capitão de Longo Curso, Sylvio da Costa Rubim, se acha embarcado, no exercicio pleno de suas funções como imediato do vapor "Pyri-neus", desde 15 de Janeiro do corrente ano.

Á vista do exposto, proponho a remessa dos presentes autos á Douta Procuradoria Geral.

Primeira Secção, 9 de Junho de 1934

*Francisco Luis da Costa*

2º Oficial

*A' consideração do Snr. Senhor*

*Em 13 de Junho de 1934*

*Theodoro de Almeida Sodré*

*Director da 1ª Secção*

*Rec. no gab. em 15-6-34*

**VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.**

**Em 18 de Junho de 1934**

*Guarinos*

**Director da Secretaria**

VISTO  
Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1934

Procurador Geral

Repremi-seja enviada uma copia da reclamação a empresa a fim de que esta forneça mais detalhes e documentos.

Rio, 23/6/1934.  
Genésio de Barros Baptista  
1.º Adjunto do P. Geral  
Rec. no gab. em 26/6/34

A. 1.º Suas para providencia,  
Rio, 29 de Junho de 1934  
Oscar Loayza  
Diretor da Secretaria  
Rec. na 1.ª Secção 3 JUL. 1934

No Sr. Leias do Cruz para fazer expediente requerido pela Procuradoria em 1 de Julho de 1934

Theodoro de Almeida Leite  
Director da 1.ª Secção

Empari. Em 17-7-34  
Francisco Dias da Silva  
2.º of.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
1.ª SECCÃO

EXPEDIU-SE ofina No. 993  
EM 18 DE Julho de 1934

Francisco Dias da Silva  
2.º of.

18 Julho

4

1-993

SNR. DIRETOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PRAÇA SERVULO DOURADO N° 2

RIO DE JANEIRO

A D A T U L

Na forma do requerido pelo Snr. 1° Adjunto do Procurador Geral deste Conselho, nos autos de processo em que Sylvio da Costa Rubim, funcionario dessa Companhia, pede o reconhecimento de sua efetividade funcional, remeto-vos uma copia, devidamente autenticada, da referida petição, afim de que presteis mais detalhados esclarecimentos.

Saudações cordeaes

---

OSWALDO SOARES  
DIRETOR DA SECRETARIA

18 Julho

393-

SNR. DIRETOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PRAÇA SERVULO DOURADO Nº 2

RIO DE JANEIRO

J U N T A D A

Nesta data, junto ao presente processo um officio da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, acompanhado de um documento.

Primeira Secção, 21 de Agosto de 1934

*Francisco Luiz da Costa*

2º Oficial

Saudações cordaes

OSWALDO SOARES  
DIRETOR DA SECRETARIA





# Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

Of. 1463

END. TELEGR.  
DIRECTORIA-DYOLL  
AGENCIAS - NAVELLOYD

CODIGOS  
A. B. C. 5.ª ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
PARTICULAR  
MASCOTTE

D.L.

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1934

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L 1-8242  
Em 4 de Agosto de 1934

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Em resposta ao vosso officio nº 1-993, de 18 de Julho pofindo, cabe-nos informar que o reclamante Sylvio da Costa Rubim, se acha em pleno exercicio de suas funcções como immediato do vapor "PYRINEUS".

Para melhores esclarecimentos remettemos inclusa uma copia do que consta do livro historico de convez desta Companhia com referencia ao reclamante.

Saudações

*Guido de Bellens Bozzi*

Guido de Bellens Bozzi  
DIRETOR, INT:

6/8

ans.

*Asm. bias da Cruz para informar*

Em 17 de Agosto de 1934

P.3039/934

*Theodoro de Almeida Sodre*  
Director da 1.ª Secção

*Rec. na 1.ª Secção*

-7. AGOS 1934-

DO LIVRO HISTORICO DE CONVEZ CONSTA O SEGUINTE:

SYLVIO DA COSTA RUBIN

CAPITÃO DE LONGO CURSO

- 3 - 6 - 903 ✓ Nomeado Prat. de Piloto do "S. SALVADOR"  
18- 5 - 906 ✓ Desembarcou.  
24- 5 - 906 ✓ Nomeado Piloto conferente do v. "E. SANTO"  
2- 7 - 906 ✓ Desembarcou.  
4- 7 - 906 ✓ Nomeado Piloto Conferente do "E. SANTO"  
9-10 - 906 ✓ Desembarcou.  
15- 1 - 908 ✓ Nomeado 2º Piloto do "ALAGOAS"  
7- 4 - 909 ✓ Desembarcou.  
23- 4 - 909 ✓ Nomeado 2º Piloto do "PARA"  
11- 6 - 909 ✓ Desembarcou.  
8- 7 - 909 ✓ Nomeado 2º Piloto do "ALAGOAS"  
3- 1 - 910 - Desembarcou.  
14- 1 - 910 ✓ Nomeado 1º Piloto do "MAYRINK"  
28- 2 - 910 ✓ Desembarcou.  
5- 4 - 910 ✓ Nomeado 2º Piloto do "ALAGOAS"  
20- 1 - 911 ✓ Desembarcou  
20- 1 - 911 ✓ Nomeado 1º Piloto do "SERGIPE"  
10- 3 - 911 ✓ Desembarcou  
3- 4 - 911 ✓ Nomeado 2º Piloto do "CEARÁ"  
5- 7 - 911 ✓ Desembarcou.  
5- 7 - 911 ✓ Nomeado 2º Piloto do "BAHIA"  
29- 7 - 911 ✓ Desembarcou  
28- 8 - 911 ✓ Nomeado 2º Piloto do "CEARÁ"  
5- 12- 911 ✓ Desembarcou.  
5- 12- 911 ✓ Nomeado 1º Piloto do "BAHIA"  
23- 7 - 912 ✓ Desembarcou.  
23- 1 - 917 ✓ Nomeado Imediato, em serviço da Reserva Naval.  
19- 9 - 919 ✓ Transferido para Seção de Navegação como Ajudante interin  
7- 1 - 920 ✓ Transferido para Encarregado do serviço da Reserva Naval.  
31- 1 - 921 ✓ Deixou o cargo.  
11- 2 - 921 ✓ Nomeado Imediato do "FLORIANOPOLIS"  
12- 5 - 921 ✓ Desembarcou  
8- 6 - 921 ✓ Nomeado Imediato da Galera "MARIM"  
6- 7 - 921 ✓ Desembarcou por ordem da Diretoria.  
8- 8 - 921 ✓ Nomeado 1º Piloto do "CEARÁ" interino.  
11- 8 - 921 ✓ Desembarcou por ter sido nomeado interinamente.  
17- 4 - 922 ✓ Nomeado Imediato do "TOCANTINS"  
20- 11 - 923 - Desembarcou por ter sido o navio retirado para obras.  
1-12 - 923 ✓ Nomeado Imediato do "TAPAJÓZ"  
13 - 6- 925 ✓ Transferido para Imediato do "GUAJARA" no porto de S.  
Francisco.  
24- 10- 925 ✓ Desembarcou  
6- 11- 925 ✓ Nomeado Imediato do "GUAJARÁ"  
17- 5 - 926 ✓ Transferido para Imediato do "ASP, NASCIMENTO"  
26- 5 - 926 - " " Imediato do "GUAJARÁ"  
12- 6 - 926 ✓ Desembarcou  
2 - 7 - 926 ✓ Nomeado Imediato do "SERGIPE"  
11- 9 - 926 ✓ Transferido para Imediato do "GOYAZ"  
16- 3 - 927 ✓ Desembarcou.  
4- 5 - 927 - Nomeado Imediato do "GOYAZ"  
28- 2 - 930 ✓ Desembarcou por ter sido desarmado o navio.  
5- 4 - 930 - Nomeado Imediato do "INGÁ"  
30- 4 - 930 - Desembarcou por ter sido desarmado o navio.  
6- 10- 930 - Nomeado Imediato do "INGÁ"  
27- 2 - 931 - Desembarcou em Santos, a seu pedido por necessitar trata-  
mento na vista;

CONTINUAÇÃO DO HISTORICO DE SYLVIO DA COSTA RUBIN - CAPITÃO de L. CORSO.

- 10 - 3 - 931 ✓ - Requereu ao Sr. Diretor solicitando licença por 30 dias com vencimentos para tratamento de saúde; obteve o seguinte despacho: "Sim com 50% (cincoenta por cento) dos vencimentos" M/M/SE/C. 169.
- 20- 8 - 931 ✓ - Nomeado Imediato do "CABEDELLO" interinamente,
- 26- 1 - 932 ✓ - Desembarcou por ter sido nomeado interinamente.
- 2- 5 - 932 ✓ - Nomeado Imediato do "UÇA" interino.
- 28- 5 - 932 ✓ - Desembarcou por ter sido nomeado interinamente
- 22 -11- 932 - Nomeado Imediato do "RAUL SOARES" interinamente.
- 10- 3 - 933 - Desembarcou em Santos por ter sido nomeado interino.
- 13- 3 - 933 - Nomeado Imediato do "CABEDELLO" interinamente ,requisitado pelo Comandante ao Sindicato.
- 25- 9 - 933 - Desembarcou por ter sido nomeado interinamente.
- 15- 1 - 934 - Nomeado Imediato do "PYRINEUS "
- 2- 2 - 934 - Requereu ao Sr. Diretor, alegando contar mais de dez anos de serviço, como Imediato da Companhia, solicitando seja classificado na classe "B", para efeito de vencimentos; obteve o seguinte despacho: "INDEFERIDO" de acordo com o parecer da Sec. Juridica." M/M/SE/DF 20/34. de 12/3/934.

*Confere com o original  
Garcia*

*Visto  
Garcia*

M. 13

I N F O R M A Ç Ã O

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro em resposta ao officio desta Secretaria (fls. 9), informa que o reclamante Sylvio da Costa Rubim se acha em pleno exercicio das suas funções como immediato do vapor "Pyrineus".

Para maiores esclarecimentos, a referida Empresa, remette uma copia do que consta do livro historico de convez daquella Companhia com referencia ao reclamante.

Propondo o encaminhamento á Douta Procuradoria Geral, passo o presente processo ao Snr. Director desta Secção.

Primeira Secção, 21 de Agosto de 1934

*Francisco Luiz da Costa Rubim*

2º Oficial

*N'consideração do Subdirector de acordo com a*  
*informação supra* Em 25 de Agosto de 1934

*Theodoro de Almeida Solli*

Director da 1.ª Secção

*Rec. gab. 28/8/34*

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 31 de Agosto de 1934

*Francisco Luiz da Costa Rubim*

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 1/9/1934

Ao Dr. 1.º VISTO  
Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1934  
*Leunly*  
Procurador Geral

Requeris seja oficiado a empresa a fim  
de que esta informe qual o motivo por que  
reduziu o rendimento do reclamante.

Rio, 5/9/1934.

Geraldo A. Farias Baptista  
1º adjunto do D. Geral.  
Rec. gab. 8/9/34

At. Sr. Sec. para preparar o expediente  
requerido.

Rio, 10 de Set. de 1934

Marcos  
Director da Secção

Rec. no Prot. G. em 12-9-34

Rec. na 1ª Secção 14 SET. 1934

ao Sr. Sec. da Ciz para cumprir

Em 19 de Setembro de 1934

Teodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Cumpr. em 20-9-34

F. Dias da Silva  
2º Of.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª SECCÃO

EXPEDIU-SE em 13 de 1934

EM 24 DE Setembro DE 1934

F. Dias da Silva

2º Of.

CN/E

3039/34

24

Setembro

4

Fls. 14

1-1.322

Snr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2.

Rio de Janeiro

De conformidade com o que recuereu a Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos de processo em que Sylvio da Costa Rubim pede o reconhecimento de sua effectividade funcional nessa Companhia, communico-vos que deveis informar a esta Secretaria qual o motivo da redução dos vencimentos do reclamante.

Saudações cordias

---

Director da Secretaria



fls. 15

Ao Auxiliar Carlos Silva para verificar e informar o numero do registro e data da expedição do officio retro e, bem assim, se o mesmo teve resposta.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1937

*[Handwritten signature]*

s. c. Director da 1.ª Secção

7 Certidão 7

*[Handwritten signature]*

INFORMAÇÃO

Dando cumprimento ao despacho supra, tenho a certificar, relativamente ao officio n.º 1.1.322, de 24 de Setembro de 1934, constante por copia a fl. ret., que o mesmo foi entregue em mãos ao destinatario em 26 do mesmo mez, conforme apurei a fl. 293 do livro processual da Portaria deste Conselho. Não tendo havido resposta ao dito officio, proponho a remessa dos presentes autos a consideração da autoridade superior para que determine as providencias que julgar de direito.

Rio, 22 de Maio de 1937

Carlos Silva

*[Handwritten signature]*

A consideração do Snn. Director Geral, subo os precedentes autos devidamente informados.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1937

Heodor de Sá e Sá

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 27 de Março de 1937

Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. se Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1937

Procurador Geral

Quero que de novo  
seja encaminhado a  
vossa

Rio 29/3/1937

Genésio de Souza Bastião  
1º Sec. da 1ª Secção

4.4.37

Ao Sr. Sec. para fazer um expediente  
marcado no livro de dy de  
leji 15 bis Rio, 9.4.37

Director

Recebido na 1ª Secção em 12.4.37

No livro Reganini de seu para providenciar sobre  
o expediente Em 19 de Abril de 1937

Rodrigo de Almeida Sodré  
Director da 1ª Secção

Arquivado em 22.4.37

Genésio de Souza Bastião



fls. 16

AG/SSBF.

22

Abril

7

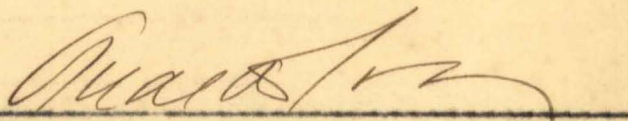
1-560/37-3.039/34.

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Rua do Rosario n.º 2  
Districto Federal

Pelo presente, reitero os termos do officio n.º 1322, de 24 de Setembro de 1934, pelo qual esta Secretaria vos solicitou informações sobre a queixa que Sylvio da Costa Rubim, capitão de longo curso, offereceu contra essa Empreza, em virtude de ter sido reduzido em seus vencimentos.

Nestas condições, fica essa Empreza notificada a informar a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, contados da data do recebimento do presente, qual o motivo determinante da mesma redução.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

*[Faint handwritten notes and scribbles in the bottom left corner]*

16/11

7

APRIL

22

NUMBER

1-250/27-0.050/24

Mr. Director de Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Rua do Hospital nº 2  
Distrito Federal

Este presente, lido e lido os termos do ofício nº  
1234, de 24 de setembro de 1954, pelo qual esta Secretaria  
de Estado recebeu informações sobre a qual a que 27/9/54  
de Costa Rica, capitão de longo curso, e outras coisas  
com respeito, as quais de vez em quando se tem  
recebido.

De acordo com o que se tem recebido  
e lido, e tendo em vista o prazo de 15 dias  
para a apresentação de documentos, qual o qual  
se encontra em anexo.

Junta de  
junto o documento  
protocolado sob o nº 4490/54  
as presentes atas  
em 25 de Maio 1954  
Helma da Liberdade  
H. H.

(OSVALDO ROBERTO)  
Diretor Geral de Secretarias

fls. 17



# Cia de Navegação Lloyd Brasileira

END. TELEGR. Off. 1656  
DIRECTORIA - DYOLL  
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:  
A. B. C. 5.ª e 6.ª ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
WATKINS  
RIBEIRO  
PARTICULAR  
MASCOTTE 1.ª e 2.ª ED.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1937

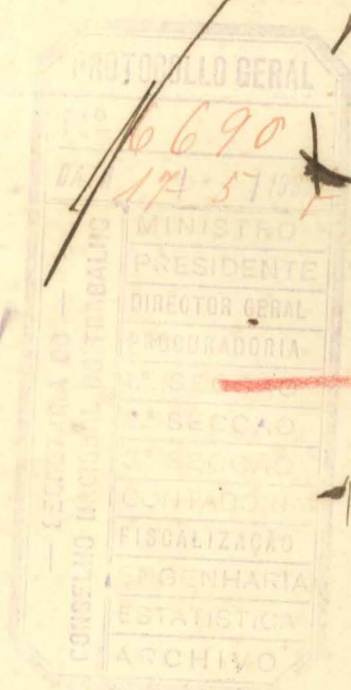
S.J.  
G.M.

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1-560/37-3039/34,  
solicitamos o obsequio da remessa de uma copia da reclama-  
ção dirigida a esse Conselho pelo immediato Sylvio da Costa  
Rubin, para que conhecendo seus termos melhor possamos in-  
formar sobre a mesma.

Saudações

*Henrich da Graça Aranha*  
VICE-ALMIRANTE-DIRECTOR



17/5. Recebido na 1.ª Secção em 18-5-37

Ao Illmo.Sr. Director Geral da Secretaria do  
Conselho Nacional do Trabalho

*Arquivar  
Ao Sr. Sr. Henrique Pereira para junto ao auto e  
Em 18 de Maio  
Reclam de Silvio da Costa  
Director da 1.ª Secção*

No Off. de leitura da lei para providencia novo  
expediente com os necessarios. Em 7 de Agosto de 1937  
rio, esclarecimento Theodoro de Almeida Follis  
Director da 1.ª Secção

*[Handwritten signature]*

fl. 19

CN/SSBF

29

Dezembro

7

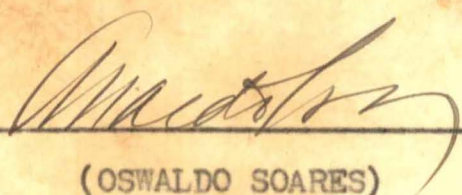
1-2.174/37-3.039/34

Sr. Director do Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional  
Rua do Rosario n° 2  
Rio de Janeiro

Em resposta ao vosso officio n° 1656, de 11 de Maio do corrente anno, declaro-vos que com o de n° 1.993, de 18 de Julho de 1934, desta Secretaria, foi encaminhada a essa Empreza uma copia devidamente authenticada da reclamação de Sylvio da Costa Rubim.

Entretanto, á vista do vosso referido officio, declaro-vos fica aberta vista, nesta Secretaria, da dita reclamação, pelo prazo de 10 dias, contados do recebimento deste.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria



# Lloyd Brasileiro

Patrimônio Nacional

Off. S.J. 23/218

END. TELEGR.:  
DIRECTORIA - DYOLL  
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:  
A. B. C. 5.ª e 6.ª ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
WATKINS  
RIBEIRO  
PARTICULAR  
MASCOTTE 1.ª e 2.ª ED.

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro de 1938

S.J.  
G.M.

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1-2174/37-3039/34, de 29 de Dezembro ultimo, relativo a uma reclamação de Sylvio da Costa Rubim, cabe-nos dizer que em tempo remettemos a esse Illustrado Conselho uma copia do historico daquelle maritimo da qual se vê que as reduções que soffreu em suas soldadas foram motivadas pela organização em classe dos navios, regimen esse que cessou a partir de 1º de Janeiro de 1935 quando o reclamante foi classificado como immediato de la.classe com as soldadas de Rs.1:400\$000.

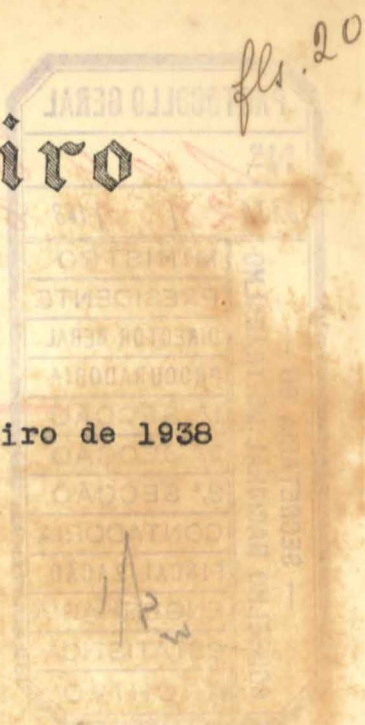
Saudações

*[Handwritten signature]*

VICEM-ALMIRANTE - DIRECTOR

*cf. 29-12-37*  
*ao Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho*  
*em 4 de Fevereiro de 1938*  
*Director da Secretaria do Trabalho*

Ao Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho



PROTÓCOLO GERAL	
Nº	1608
DATA	28/1/38
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	GONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

# Lloyd Brasileiro

## Marítima Nacional

Off. S. T. 23/218



END. TELEGR.:  
DIRECTORIA - DYOLL  
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:  
A. B. C. 2.ª e 4.ª ED.  
BENTLEY'S  
WESTERN UNION  
WATKINS  
RIBEIRO  
PARTICULAR  
MASCOTTE 1.ª e 2.ª ED.

S. T.  
G. M.

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1-2174/37-2032/34, de 29 de Dezembro ultimo, relativo a uma reclamação de Sylvio da Costa Rubin, cabe-nos dizer que em tempo remeamos a esse Illustrado Conselho uma copia do historico daquelle maritimo da qual se vê que as reduções que soffreu em suas soldadas foram motivadas pela organização em classe dos navios, regimem esse que cessou a partir de 1.º de Janeiro de 1935 quando o reclamante foi classificado como immediato de 1.ª classe com as soldadas de Rs.1:400\$000.

Saudações

*[Handwritten Signature]*  
V. S. S. S. S.

Ao Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

*[Handwritten notes and stamps]*  
Director do Trabalho  
1.º de Janeiro de 1938  
para informações

- Informação -

O "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional" tendo em vista a reclamação formulada a este Conselho por Sylvio da Costa Rubim, presta informações a respeito das reduções sofridas, pelo suplicante, em suas soldadas.

Propondo o encaminhamento dos presentes autos à consideração da douta Procuradoria Geral, transmito-os ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 9 de Fevereiro de 1938  
 Maria Aleina M. de Sá Miranda  
 Of. Edu. - Classe "J."

À Procuradoria geral de acordo com a informação  
 supra

Em 10 de Fevereiro de 1938

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Visto  
 João de Amalido Guimarães

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1938

Procurador Geral

"Parecer"

Sylvio da Costa Rubim reclama contra o ato da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro que rebaixa seus vencimentos de 1.000.000 para 900.000, e, posteriormente, para 650.000, apesar de contar com mais de 30 anos de serviços. (fls 11 e 12).



- 20000000 -

Solicitados os esclarecimentos necessários à Cia reclamada, esta fugiu por varias vezes ao mérito da questão, informando sobre fatos que não se prendem com a presente reclamação. Respondendo, finalmente, ao 5º ofício (pls 19) remetido por este Conselho, a Cia confirma que o reclamante sofreu reduções em suas soldadas, esclarecendo, todavia, que desde 1º de janeiro de 1935, foi o mesmo classificado como imediato de primeira classe, percebendo as soldadas de 1: 400.000.

Considerando que está provada a existência do ato que rebaixou os vencimentos do reclamante;

Considerando que a Cia. reclamada não apresentou razões que autorizassem o rebaixamento de ordenado do suplicante;

Considerando que, estando amparado pela estabilidade funcional, a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro infringiu os preceitos do decreto 22.872, de 1933;

Considerando, entretanto, que o reclamante foi promovido a imediato de 1ª classe, com os vencimentos de 1: 400.000, em 1º de



Janeyro de 1935, opino saluo melloz  
juizo da C'grezia Camara, pela pro-  
cedencia da reclamaçao, devendo a  
cia. reclamada indenizar o requere-  
rente na differença de vencimen-  
tos <sup>que</sup> deixou de perceber até aquella  
data.

Rio, 24 de março de 1938.  
Arnaldo W. de Sá  
Ass. na Procuradoria.

CONCLUSÃO

30.8

Nesta data faço estes autos conclusos

Como Sr. Presidente.

Em 10 de abril de 1938

*Arnaldo W. de Sá*  
Director da Secretaria

Remetta-se á Camara

Janeyro, 1 de abril 1938

*Augusto de Sá*  
PRESIDENTE

De ordem da Sr. Presidente, transmitto a presente pro-

cesso ao relator sorteado Sr. C. da Silva

Rio, 4 de abril de 1938

*Favilla Nunes*

Secretario da Sessao

1<sup>A</sup>

CAMARA

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1.ª. SECÇÃO)

*fls 23*

PROCESSO N. 3039.....

1934....

ASSUNTO

Silvio da Costa Rubim

Pede o Reconhecimento da sua efetividade funcional

na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

RELATOR

*Odeiriva*

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

*4-4-38*

DATA DA SESSÃO

*25/4/38*

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Julgou-se procedente, nos ter-  
mos do parecer*



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Fls 24

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/JP

Proc. 3.039/34

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que SYLVIO DA COSTA RUBIM reclama contra o "Lloyd Brasileiro":

Considerando que a reclamação é contra o ato da diretoria da referida Empresa que rebaixou o reclamante em seus efetivos vencimentos, primeiramente de R\$ 1:000\$000 (um conto de reis) para R\$ 900\$000 (novecentos mil reis) - março de 1933 - e, posteriormente, desta última importância para R\$ 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil reis) - janeiro de 1934 -;

Considerando que, solicitados esclarecimentos à reclamada, esta, depois de os deixar de prestar por várias vezes, respondeu afinal, confirmando que o reclamante sofreu reduções em suas soldadas, declarando, todavia, que dêste 1º de janeiro de 1935 foi êle classificado como imediato de 1ª. classe, com os vencimentos de R\$ 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil reis);

Considerando que o reclamante, quando foi rebaixado, já contava mais de 30 anos de serviço à Empresa reclamada;

Considerando, outrossim, que está positivado o ato contra o qual ora se reclama, não tendo esta última apresentado qualquer razão que autorizasse a redução em aprego;

Considerando que, em face do exposto, o Lloyd Brasileiro infringiu os preceitos da legislação applicavel à espécie;

Considerando, entretanto, que o reclamante foi promovido, em Janeiro de 1935 a imediato de 1ª. classe, com os vencimentos de R\$ 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil reis);

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho

Nacional do Trabalho dar provimento à reclamação de fls. 2, para o fim de ser o Lloyd Brasileiro condenado a pagar ao seu funcionário SYLVIO DA COSTA RUBEM a diferença dos vencimentos deixados de perceber até Janeiro de 1935.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938

*[Handwritten signature]*  
Presidente

*[Handwritten signature]* Relator

Fui presente, *[Handwritten signature]* Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 18.7.958

*[Handwritten signature]*

Fls 26

CN/MP.

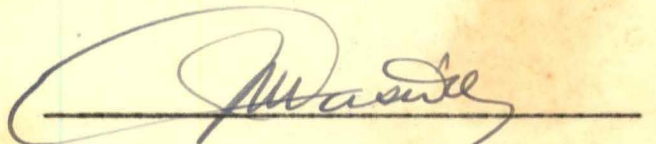
1-1.304/38-3.039/34.

12 de Agosto de 1.938.

Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro  
Patrimonio Nacional  
Rua do Rosario, 2.  
Rio de Janeiro.

Para fins de direito, incluso vos reme  
to copia devidamente autenticada do acórdão proferido  
pela Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho  
nos autos do processo em que Sylvio da Costa Rubim re  
clama contra essa Empresa.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

Fls 27

CN/MP.

1-1.305/38-3.039/38.

12 de Agosto de 1.938.

Sr. Sylvio da Costa Rubin.

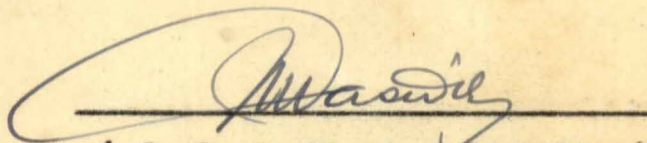
A/C do Dr. João Gonçalves Vianna.

Rua do Rosario, 69.

Nesta.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a la. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão proferido em sessão realizada a 25 de Abril do corrente ano resolveu condenar o - Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional a vos pagar a diferença de vencimentos que deixastes de perceber até Janeiro de 1.935, conforme razões consubstanciadas no acórdão publicado - "Diário Oficial" - de 18 de Julho p. findo.

Atenciosas Saudações



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.

CN/MP.

12 de Agosto de 1.938.

1-1.305/38-2.039/38.

Sr. Sylvio de Costa Rubin.  
A/C do Dr. João Gonçalves Vianna.  
Rua do Rosário, 89.  
Nestlé.

Juntada.

Nesta data, faço juntada aos  
presentes autos, o documento de  
fls. 28, protocolado sob nº 15770.

1ª Peça, 22 de Out. 1938

*Favilla Nunes*

Esc



Atenciosas Saudações

*J. B. de Martins Castilho*

( J. B. de Martins Castilho )

Director da Secretaria, Interino.



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

PROTOCOLLO GERAL  
15770  
15/10 8 19  
15/10

W.F.

SILVIO DA COSTA RUBIM, por s/advoga-  
do infra assignado, no processo n° 3.039/34, para o fim  
de se habilitar na Commissão de Liquidação das Dividas  
do Lloyd Brasileiro, requer a V.Ex. se digne mandar  
CERTIFICAR, ao pé desta, o seguinte:-

- 1°:- O theôr de petição de reclama-  
ção de Fls. 2 :
- 2°:- O theôr da informação dada pela  
Companhia Lloyd Brasileiro :
- 3°:- O theôr do julgamento, isto é,  
da decisão que deu provimento á reclamação de Fls.2 :
- 4°:- Em que data foi a mesma publica-  
da no Diario Official, e se no prazo legal foram oppos-  
tos Embargos :
- 5°:- Se não tendo sido oppostos Em-  
bargos pelo Lloyd Brasileiro, passou em julgado a deci-  
são do Conselho Nacional do Trabalho.

Nestes ou em melhores termos

E. deferimento.

Rid de Janeiro, 15 de Outubro de 1938  
Jpp. Osorio Paquetico



Car. 829

Fls 29

17.º OFFICIO DE NOTAS

39, Miguel Couto, 39  
Telephone 23-3909  
Dr. Luiz Cavalcanti Filho  
Tabellião  
RIO DE JANEIRO



1.º Traslado

L.º 160

Fls. 297

# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## Procuração bastante que faz

SYLVIO DA COSTA RUBIM.

SAIBAM quantos estas virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e 38 aos 12 dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabellião, comparece como outorgante, em meu cartorio, SYLVIO DA COSTA RUBIM, brasileiro, casado, official da Marinha Mercante, residente nesta cidade,

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assignadas e estas de mim, Tabellião, do que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento, nomeia e constitue seu bastante procurador ALVARO BAPTISTA, brasileiro, casado, advogado, inscriçãõ 829, com escriptorio a Travessa do Cuvidor nº 25, 1º, para o foro em geral, e especialmente para o fim de, junto ao Conselho Nacional de Trabalho, promover o andamento do processo nº 3.039-34, fazer recursos, requerer pagamentos, guias, autorisações ou documentos e finalmente receber e dar quitação de quaisquer quantias sobre o cumprimento da decisão, e praticar todos os atos necessarios, quer junto ao Conselho Nacional de Trabalho e a Companhia Lloyd Brasileiro S. A., podendo substabelecer.

concede todos os poderes, em direito permittidos, para que, em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa, em Juizo, ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e re-perguntar testemunhas, dar de suspeito a quem l'ho fôr, jurar decisoria e suplentoriamente n'alma delle Outorgante, fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventario e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, agravar de qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos, até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados, pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim for feito pelo seu dito procurador ou substabelecido, prometto haver por valioso e firme, reservando para a sua pessoa toda a nova citação, Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, acceit e assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Carlos Mario Bellagamba, ajudante, escrevi. Eu, Luiz Cava leanti Filho, tabelião, subscrevo. Sylvio de Costa Rubim. Raul de F. Correa. J. Faria. Selo 2\$200.- Praslada hoje. E eu, Joaquim

*Guaranguari, competente juramentado a antecredo e assario em publico e novo.*

*Ante a de veridade.*

*Joaquim Guaranguari*

Proc... \$  
 Sello .. \$  
 Dist... \$  
 Rs... \$





Recebido hoje P. 3039/34 Doc. 15770/38 Juntada

### Informação

Sihio da Costa Rulim, por seu advogado e procurador (instrumento mandato de fls 29) solicita - e se passada por certidão os itens abaixo, para o fim de se habilitar na Comissão de liquidação das Dívidas do Lloyd Brasileiro.

1º - o teor de petição de reclamação de fls. 2. 14.01

2º - o teor da informação dada pela Companhia Lloyd Brasileiro.

3º - o teor do julgamento, isto é, da decisão que deu provimento à reclamação de fls. 2.

4º - em que data foi a mesma publicada no Diário Oficial, e se no prazo legal foram opostos embargos.

5º - se não tendo sido opostos embargos pelo Lloyd Brasileiro, passou em julgado a decisão do Conselho Nacional do Trabalho.

Na forma do que dispõe o artigo 66, do dec. 20465, de 31 de Outubro de 1931, cabe ao Sr. Presidente deste Conselho, deferir ou não o pedido em questão, motivo por que, passo os presentes autos ao Sr. Diretor desta Seção, propondo a audiência prévia de Douta Procuradoria Geral.

N.ª Seção, 22 de Outubro 1938

Favilla Nunes

Dir

Em vista do pedido de fls. 28, encaminho o presente processo á apreciação do Dr. Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1938

S. c. Diretor da 1a. Secção

Caneco com Juiz a f. 28.  
Rio 14-11-938  
J. L. Lins  
P. prof. J.

09.41

Á consideração do Sr. Presidente.

Rio 20.11.938

Masvidal  
ogeral, eulq

Di-se, Rio 21-11-938

[Handwritten signature]

At. Lins para providencia  
Rio 21/11/938  
Masvidal  
ar. int.

24-11-38

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para extrair a certidão pedida, de acordo com o despacho do Snr. Presidente.

Rio de Janeiro 25 de Novembro de 1938

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1a. Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Cumprido em 28/11/938  
Maria Aleina W. de Sá Miranda  
Of. Adm. - Classe "F".



Em execução ao despacho do Senhor Presidente deste Conselho, Doutor Francisco Barbosa de Rezende, exarado a folhas trinta - verso dos autos do processo numero treis mil e - trinta e nove do ano de mil novecentos e trinta e quatro em que Sylvio da Costa Rubim reclama contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - hoje Lloyd Brasileiro - Patrimonio Nacional, referente a petição protocolada sob o numero quinze mil setecentos e setenta do corrente ano na qual o Bacharel Alvaro Baptista, bastante procurador de Sylvio da Costa Rubim, solicita, para o fim de se habilitar na Comissão de Liquidação das Dividas do Lloyd Brasileiro, lhe seja passado por certidão o seguinte: a) O teor da petição de reclamante folhas dois: b) O teor da informação dada pela Companhia Lloyd Brasileiro: c) O teor do julgamento, isto é, da decisão que deu provimento á reclamação de folhas dois: d) Em que data foi a mesma publicada no Diario Oficial, e se no prazo legal foram opostos embargos: e) Se não tendo sido opostos em bargos pelo Lloyd Brasileiro, passou em julgado a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. CERTIFICO que revendo os supra mencionados autos dêles constatei, com relação ao item a, o seguinte: Re-



Reclamação de folhas dois. - Excelentíssimos Presidente e Membros do Conselho Nacional do Trabalho. - Diz Sylvio da Costa Rubim, capitão de longo curso, funcionario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, residente nesta cidade, por seu advogado, - com escritorio á rua do Rosario, numero sessenta e nove, primeiro andar, que, de treis de Junho de mil novecentos e treis a esta data, vem prestando serviços áquela Companhia, o que tudo consta do respectivo livro de convez, na fôrma abaixo, discriminada: - a treis de junho de mil novecentos e treis foi nomeado Praticante de Piloto do vapor "São Salvador", de que desembarcou a dezoito de maio de mil novecentos e seis; a vinte e quatro do mesmo mês foi nomeado Piloto Conferente do "Espirito Santo", de que desembarcou a dois de julho do dito ano, voltando a quatro do dito mês á referida função, ainda no mencionado "Espirito Santo", de que desembarcou a nove de outubro do aludido ano de mil novecentos e seis; a quinze de janeiro de mil novecentos e seis, digo mil novecentos e oito foi nomeado Segundo Piloto do "Alagôas", de que desembarcou a sete de abril de mil novecentos e nove, tornando a eguais funções a vinte e treis do citado mês, do vapor "Pará, de que desembarcou a onze de junho do referido ano de mil novecentos e nove; a oito de julho seguinte foi nomeado Segundo Piloto do aludido "Alagôas" de que desembarcou a treis de janeiro de mil novecentos e dez, tendo sido a quatorze do citado mês de janeiro, nomeado Primeiro Piloto do "Mayrink", de que desembarcou a vinte e oito de Fevereiro seguinte; a cinco de abril de mil novecentos e dez mencionado voltou a Segundo Piloto do "Alagôas" tendo sido a vinte de ja-





janeiro de mil novecentos e onze transferido, então como Primeiro Piloto, para o "Sergipe", de que desembarcou a dez de março do mesmo ano; a treis de abril seguinte foi nomeado Segundo Piloto do "Ceará", havendo sido, nesta função, transferido, a cinco de julho, para o "Bahia", de que desembarcou a vinte e nove de julho referido, do citado ano de mil novecentos e onze; a vinte e oito de agosto seguinte voltou como Segundo Piloto para o vapor "Ceará" - tendo sido, a cinco de dezembro do mesmo ano, transferido, como Primeiro Piloto para o "Bahia", de que desembarcou a vinte e treis de junho de mil novecentos e doze; a vinte e treis de janeiro de mil novecentos e dezeseite foi nomeado Imediato, em serviço de Reserva Naval, havendo sido, a dezoito de setembro de mil novecentos e dezoito, transferido para o cargo de Ajudante Interino da Seção de Navegação, e, a sete de janeiro de mil novecentos e vinte seguinte, para o de Encarregado do Serviço da Reserva Naval, que deixou a trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e um; a onze de janeiro de mil novecentos e vinte e um foi nomeado Imediato do "Florianopolis", de que desembarcou a doze de maio seguinte; a oito de janeiro desse ano foi nomeado Imediato da "Galera Mearim", de que a seis de julho seguinte, de ordem da Diretoria, desembarcou; a oito de agosto do dito ano de mil novecentos e vinte e um foi nomeado Primeiro Piloto, interino do "Ceará", de que, por tal motivo, desembarcou a onze do dito mês; a dezeseite de abril de mil novecentos e vinte e dois foi nomeado Imediato do "Tocantins", de que desembarcou a vinte de novembro de mil novecentos e vinte e treis, por ter sido o



o navio retirado para obras; a um de dezembro do mesmo ano foi nomeado Imediato do "Tapajóz", tendo sido transferido, em igual função, para o "Guajará", no Porto de São Francisco, e desembarcado a vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e cinco; a seis de novembro do dito ano de mil novecentos e vinte e cinco foi novamente nomeado Imediato do mencionado "Guajará", transferido, a dezeseite de maio de mil novecentos e vinte e seis, em igual função, para o "Aspirante Nascimento", e, a vinte e seis do mesmo mês do dito ano, como Imediato, para o citado "Guajará", de que desembarcou a doze de junho de mil novecentos e vinte e seis aludido; a dois de julho seguinte foi nomeado Imediato do "Sergipe" de que, a onze de setembro do mesmo ano, em igual função, foi transferido para o "Goyaz", do qual por ter sido o navio desarmado, desembarcou a vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta; a seis de outubro, ainda de mil novecentos e trinta, foi nomeado Imediato do "Ingá", de que, por necessitar de tratar da vista, desembarcou em Santos, a seu pedido, a vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, tendo a dez de março seguinte, solicitado, para tratamento de saúde, uma licença de trinta dias que lhe foi concedido com cinquenta por cento de vencimentos; a vinte de agosto de mil novecentos e trinta e um citado foi nomeado, interinamente, Imediato do "Uça", de que, por tal motivo, desembarcou a vinte e oito do mesmo mês; a vinte e dois de novembro do dito ano foi nomeado Imediato do "Raul Soares" da classe A, paquete da linha da Europa, com as soldadas mensais de Um conto de Reis (1:000\$000), de que desembarcou a dez



dez de março de mil novecentos e trinta e tris, di-  
go trinta e treis seguinte; a treze do mesmo mês  
de março foi nomeado Imediato do "Cabedelo", com  
as soldadas reduzidas a novecentos mil reis (900\$  
000) mensais, tendo desembarcado a vinte e cinco  
de setembro do mesmo ano; a quinze de janeiro de  
mil novecentos e trinta e quatro corrente foi no-  
meado Imediato do "Pri, digo Imediato do "Pirineus",  
com as soldadas ainda reduzidas a seiscentos e cin-  
coenta mil reis mensais, funções em que atualmente  
se encontra. Como Imediato do "Cabedelo" acima re-  
ferido, de treze de março a vinte e cinco de setem-  
bro de mil novecentos e trinta e treis passado, i-  
nicio, digo, passado, iniciou as suas contribui-  
ções ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos  
Maritimos, creado pelo Decreto vinte e dois mil -  
oitocentos e setenta e dois, de vinte e nove de -  
junho do mesmo ano. Esta, Excelentissimos Senhores  
Diretor e Membros do Conselho Nacional do Trabalho,  
em claros termos, a exata situação do suplicante,  
como funcionario da Companhia de Navegação Lloyd  
Brasileiro. Após mais de trinta anos de serviço a-  
tivo, durante os quais, com pequenas interrupções  
determinadas por desembarques por conta da referida  
Companhia, e uma licença para tratamento de saúde  
a que tudo se referiu, Desempenhou Funções Varias,  
Desde Praticante de Piloto, (Treis - seis - mil -  
novecentos e treis) á Imediato do "Raul Soares",  
da Classe A", Com as Soldadas Mensais de Reis Um -  
Conto de Reis (1:000\$000), teve, afinal, como se vê  
reduzidas, mais tarde, essas mesmas soldadas a -  
novecentos mil reis (900\$000), quando foi Imediato  
do "Cabedelo", e, posteriormente, a seiscentos e



e cinquenta mil reis, quando com igual função, no "Pirineus", contra expressas disposições de lei vigente. Á vista do exposto, pois, com assento no Decreto vinte e um mil e oitenta e um, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, combinado com o Decreto vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois, de vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e tres, e ainda, nos fundamentos e juridicas conclusões das respeitaveis decisões desse Egregio Conselho, de seis de abril, vinte e nove de junho e doze de outubro, tudo de mil novecentos e trinta e tres, publicadosm respectivamente, no Diario Oficial, de treze de Abril, dez de julho e trinta e um de outubro desse dito ano, Pede o Suplicante lhe seja Reconhecido o Direito de Que Adquiriu á Efetividade Funcional na Mesma Companhia. Requer que, examinada a espécie, Seja por esse Egregio Conselho garantido o Suplicante na melhor situação a que, no decurso daquele tempo, esteve elevado, e, conseguintemente, seja a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro condenada a restituir ao suplicante o quanto deixou de receber por efeito das referidas reduções. E outra não será a resolução, digo e outra não será, porque não deve ser, a decisão desse Conselho. Diversa não será a resolução do caso sujeito a seu exame de Supremo defensor dos direitos dos funcionarios. Porque, assim procedendo, restaurará os direitos violados do suplicante, fazendo, como de costume, áto de justiça. E, nestes termos, cheio de confiança na retidão de espirito dos Membros do Conselho Nacional do Trabalho e na legitimidade dos direitos que ora pleitêa, pede e espera deferimento. Sobre



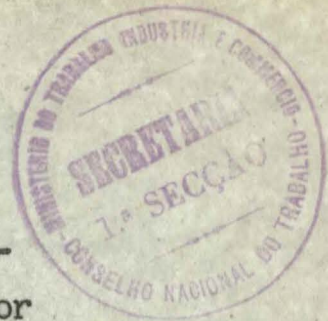
Sobre estampilhas Federais no valôr de quatro mil  
reis e respectivo selo da Educação e Saúde; Rio -  
de Janeiro, vinte e dois de Março de mil novecen-  
tos e trinta e quatro. (Assinado) Por procuração  
João Gonçalves Vianna. Relativamente ao item b):  
Ofício de folhas dez. - Companhia de Navegação -  
Lloyd Brasileiro - Ofício mil quatrocentos e ses-  
senta e três. Rio de Janeiro, dois de Agosto de -  
mil novecentos e trinta e quatro. D.L. Senhor Di-  
retor da Secretaria, do Conselho Nacional do Tra-  
balho. Em resposta ao vosso ofício numero Um-nove-  
centos e noventa e três, de dezoito de julho p. fin  
do, cabe-nos informar que o reclamante Sylvio da  
Costa Rubim, se acha em pleno exercicio de suas -  
funções como imediato do vapor "Pyreneus". Para -  
melhores esclarecimentos remetemos inclusa uma co  
pia do que consta do livro historico de convez des-  
ta Companhia com referencia ao reclamante. Sauda-  
ções. (Assinado) Guido de Bellens Bezzi. Diretor  
Interino. Documento a que faz referencia o ofício  
acima transcrito. (Folhas onze) Do Livro Historico  
de Convez Consta o seguinte: Sylvio da Costa Ru-  
bim. Capitão de Longo Curso. Três - seis - nove-  
centos e três - Nomeado Praticante de Piloto do  
São Salvador. Dezoito - cinco - novecentos e seis.  
Desembarcou. Vinte e quatro - cinco - novecentos  
e seis. Nomeado Piloto conferente do vapor E. San  
to. Dois - sete - novecentos e seis - Desembarcou.  
Quatro - sete novecentos e seis - Nomeado Piloto  
Conferente do E. Santo. Nove - dez - novecentos e  
seis - Desembarcou. Quinze - um - novecentos e oi  
to - Nomeado Segundo Piloto do Alagôas. Sete - qua  
tro - novecentos e nove - Desembarcou. Vinte e três



três - quatro - novecentos e nove - Nomeado Segundo Piloto do Pará. Onze - seis - novecentos e nove - Desembarcou. Oito - sete - novecentos e nove - Nomeado Segundo Piloto do Alagôas. Três - um - novecentos e dez - Desembarcou. Quatorze - um - novecentos e dez - Nomeado Primeiro Piloto do Mayrink. Vinte e oito - dois - novecentos e dez - Desembarcou. Cinco - quatro - novecentos e dez - Nomeado Segundo Piloto do Alagôas. Vinte - um - novecentos e onze - Desembarcou. Vinte - um - novecentos e onze - Nomeado Primeiro Piloto do Sergipe. Dez - três - novecentos e onze - Desembarcou. Tres - quatro - novecentos e onze - Nomeado Segundo Piloto do Ceará. Cinco - sete - novecentos e onze - Desembarcou. Cinco - sete - novecentos e onze - Nomeado Segundo Piloto do Bahia. Vinte e nove - sete - novecentos e onze - Desembarcou. Vinte e oito - oito novecentos e onze - Nomeado Segundo Piloto do Ceará. Cinco - doze - novecentos e onze - Nomeado Primeiro Piloto do Bahia. Vinte e tres - sete - novecentos e doze - Desembarcou. Vinte e três - um - novecentos e dezesete - Nomeado Imediato, em serviço da Reserva Naval. Dezenove - nove - novecentos e dezenove - Transferido para Secção de Navegação como Ajudante Interino. Sete - um - novecentos e vinte - Transferido para Encarregado do Serviço da Reserva Naval. Trinta e um - um - novecentos e vinte e um - Deixou o cargo. Onze - dois novecentos e vinte e um - Nomeado Imediato do Florianopolis. Doze - cinco - novecentos e vinte e um - Desembarcou. Oito - seis - novecentos e vinte e um - Nomeado Imediato da Galera Mearim. Seis - sete - novecentos e vinte e um - Desembarcou por ordem



por ordem da Diretoria. Oito - oito - novecentos e vinte e um - Nomeado Primeiro Piloto do Ceará, interino. Onze - oito - novecentos e vinte e um - Desembarcou por ter sido nomeado interinamente. - Dezesete - quatro - novecentos e vinte e dois - Nomeado Imediato do Tocantins. Vinte - onze - novecentos e vinte e três - Desembarcou por ter sido o navio retirado para obras. Um - doze - novecentos e vinte e três - Nomeado Imediato do Tapajóz. Treze - seis - novecentos e vinte e cinco - Transferido para Imediato do Guajará no porto de S. Francisco. Vinte e quatro - dez - novecentos e vinte e cinco - Desembarcou. Seis - onze - novecentos e vinte e cinco - Nomeado Imediato do Guajará. Dezesete - cinco - novecentos e vinte e seis - Transferido para Imediato do Aspirante Nascimento. Vinte e seis - cinco - novecentos e vinte e seis - Transferido para Imediato do Guajará. Doze - seis - novecentos e vinte e seis - Desembarcou. Dois - sete - novecentos e vinte e seis - Nomeado Imediato do Sergipe. Onze - nove - novecentos e vinte e seis - Transferido para Imediato do Goyaz. Dezeses - três - novecentos e vinte e sete - desembarcou. Quatro - cinco - novecentos e vinte e sete - Nomeado Imediato do Goyaz. Vinte e oito - dois - novecentos e trinta - Desembarcou por ter sido desarmado o navio. Cinco - quatro - novecentos e trinta - Nomeado Imediato do Ingá. Trinta e quatro - novecentos e trinta - Desembarcou por ter sido desarmado o navio. Seis - dez - novecentos e trinta - Nomeado Imediato do Ingá. Vinte e sete - dois - novecentos e trinta e um - Desembarcou em Santos, a seu pedido por necessitar tratamento na



na vista. Dez - três - novecentos e trinta e um -  
Requereu ao Senhor Diretor solicitando licença por  
trinta dias com vencimentos para tratamento de saú  
de; obteve o seguinte despacho: "Sim com cincoenta  
por cento (50%) dos vencimentos M/M/SE/C. cento e  
sessenta e nove. Vinte-oito - novecentos e trinta  
e um - Nomeado Imediato do Cabedelo interinamente.  
Vinte e seis - um - novecentos e trinta e dois - De  
sembarcou por ter sido nomeado Imediato, digo nomea  
do interinamente. Dois - cinco - novecentos e trin  
ta e dois - Nomeado Imediato do Uça interino. Vinte  
e oito - cinco - novecentos e trinta e dois - Desem  
barcou por ter sido nomeado interinamente. Vinte e  
dois- onze - novecentos e trinta e dois - Nomeado  
Imediato do Raul Soares interinamente. Dez - três -  
novecentos e trinta e três - Desembarcou em Santos  
por ter sido nomeado interino. Treze - três - nove  
centos e trinta e três - Nomeado Imediato do Cabe  
dello interinamente requisitado pelo Comandante ao -  
Sindicáto. Vinte e cinco - nove - novecentos e trin  
ta e três - Desembarcou por ter sido nomeado inte  
rinamente. Quinze - um - novecentos e trinta e qua  
tro - Nomeado Imediato do Pyrineus. Dois - dois -  
novecentos e trinta e quatro - Requereu ao Senhor  
Diretor, alegando contar mais de dez anos de servi  
ço, como Imediato da Companhia, solicitando seja -  
classificado na Classe "B", para efeito de vencimen  
tos; obteve o seguinte despacho: "Indeferido" de  
acôrdio com o parecer da Secretaria Juridica". M/M-  
SE/DF Vinte / Trinta e quatro de doze - três - nove  
centos e trinta e quatro. Confere com o original.-  
(Assinatura) ilegível. Visto. (Assinado) Garcia de  
Souza. Com relação ao item c );- contata-se a fo-





folhas vinte e quatro o acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho nos seguintes termos: Conselho Nacional do Trabalho. - Acórdão - Processo treis mil e trinta e nove - ano trinta e quatro. Mil novecentos e trinta e oito. - Vistos e Relatados os autos dêste processo em que Sylvio da Costa Rubim reclama contra o "Lloyd Brasileiro": Considerando que a reclamação é contra o á to da diretoria da referida Empresa que rebaixou o reclamante em seus efetivos vencimentos, primeiramente de Reis Um conto de reis (L:000#000) para no vecentos mil reis (900#000) - março de mil novecentos e trinta e três - e, posteriormente, desta ulti ma importancia para Reis seiscentos e cinquenta mil reis (650#000) - janeiro de mil novecentos e trinta e quatro; Considerando que solicitados esclarecimentos a reclamada, esta, depois de os deixar de pres tar por varias vêses, respondeu afinal, confirmando que o reclamante sofrera, digo reclamante sofreu re duções em suas soldadas, declarando, todavia, que dêste primeiro de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco foi êle classificado como imediato de primeira classe, com os vencimentos de Reis um con to e quatrocentos mil reis (1:400#000); Consideran do que o reclamante, quando foi rebaixado, já con tava mais de trinta anos de serviço á Empresa recla mada; Considerando, outrossim, que está positivado o áto contra o qual ora se reclama, não tendo esta ultima apresentado qualquer razão que autorizasse a redução em apreço; Considerando que, em face do ~~tretanto, que o reclamante foi promovido,~~ em janei - exposto, o Lloyd Brasileiro infringiu os preceitos da legislação applicavel á espécie; Considerando, en tretanto, que o reclamante foi promovido em janeiro



janeiro de mil novecentos e trinta e cinco a imediato de primeira classe, com os vencimentos de -  
Reis um conto e quatrocentos mil reis (1:400.000);  
Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento á reclamação de folhas dois, para o fim de ser o Lloyd Brasileiro condenado a pagar ao seu funcionario Sylvio da Costa Rubim a diferença dos vencimentos deixados de perceber até janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Rio de Janeiro, vinte e cinco de Abril de mil novecentos e trinta e oito. (Assinado) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente, Alvaro Corrêa da Silva - Relator. Foi presente: (Assinado) J. - Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral. Publicado no "Diário Oficial" em dezoito - sete - novecentos e trinta e oito. Com relação ao item d ):-  
certifico que, conforme já foi declarado, a resolução em apreço foi publicada no "Diario Oficial" - em dezoito de julho de mil novecentos e trinta e oito, não tendo sido oferecido a mesma os embargos a que alude o paragrafo quarto, artigo quarto do Regulamento aprovado pelo Decreto numero vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro de quatorze de Julho de mil novecentos e trinta e quatro; finalmente; com referencia ao item e) - certifico que a dita decisão transitou em julgado sessenta dias após a sua publicação, nos termos do paragrafo terceiro do artigo quinto do já mencionado regulamento. - Nada mais sendo pedido, eu, Maria Administrativo da Classe "J" da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, com exercicio na Primeira Seção, extraí a presente certidão que vae da-

datilografada por

*Mário José da Silva*

Auxiliar de Terceira Classe Contratado da mesma Secretaria, e datada e assinada pelo Oficial Administrativo da Classe "K", servindo como Diretor de - Secção, Francisco Dias da Cruz Neto sobre estampilhas Federaes no valor de oitenta e oito mil e duzentos reis e respectivo selo da Educação e Saúde.



Busca -	5\$000
Raza -	79\$000
Folhas -	4\$200
Educ. -	\$200
	<hr/>
	88\$400



Recebi a certidão requerida  
a fls. 28 do Proc. n.º 3.039 de Glens da  
Corta Rubeni.

Rio de Janeiro, 7 de Junho 1938  
Oscar Pappeo

Serviço de revisão de processos

Quando sido solucionado o caso  
do presente processo, proponho seja o  
mesmo guardado.

1.ª Seção, 13/2/40

Favilla Nunes  
Esc. J.

Guarda-se no arquivo  
da Seção 5, fls. 40.

Atm. J.  
Favilla Nunes